



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Março/2016

---

Publicado em 29 de Julho de 2016.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Daniel de Moura  
Fernando Bruschi  
Tiago Felipe Ambrosini  
Camila Vanessa Dobrovolsky Ibrahim

Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Ministro da Educação **Aloizio Mercadante**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcelo Machado Feres**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral pro tempore do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretor-geral do Campus Canoas **Mariano Nicolao**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral pro tempore do Campus Farroupilha **Ivan Gabe**

Diretor-geral pro tempore do Campus Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**

Diretora-geral pro tempore do Campus Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretor-geral do Campus Osório **Claudino Andrighetto**

Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral do Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor-geral pro tempore do Campus Rolante **Jesus Rosemar Borges**

Diretor-geral pro tempore Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral pro tempore do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral pro tempore do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-Geral pro tempore do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## SUMÁRIO

1- GABINETE	5
1.1- Portarias	5
1.2- Editais	49
1.3- Concessões de Diárias e Passagens	75
1.4- Férias	78
1.5- Atestados	86
1.6- Substituição de Função Remunerada	87



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## **1. GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 095, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **RUBILAR SIMOES JUNIOR, matrícula SIAPE 1051802**, a partir do dia 01 de MARÇO de 2016 referente ao exercício 2015, parcela 3, iniciada em 22 de FEVEREIRO de 2016.

**SOENI BELLÉ**

**Diretora-Geral Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

#### **PORTARIA Nº 096, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I – **REVOGAR** a Portaria nº 119, de 19 de março de 2013;

II - **DESIGNAR** os servidores **CLAUDIA LORENZON E FABRÍCIO DANIEL PRESTES**, respectivamente como titular e suplente, para efetuar o Registro da Conformidade de Gestão do IFRS Câmpus Bento Gonçalves.

**SOENI BELLÉ**

**Diretora-Geral Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

#### **PORTARIA Nº 097, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I – **REVOGAR** a Portaria nº 171 de 28 de agosto de 2015;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

II - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do Campus Bento Gonçalves do IFRS:

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM – Titular

DENISE GENARI – Suplente

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

REGINA DA SILVA BORBA – Titular

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO

SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS – Titular

**SOENI BELLÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**

**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 098, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **RUBILAR SIMÕES JUNIOR**, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, **Matrícula SIAPE nº 1051802**, da função de COORDENADOR do Curso de Licenciatura em Pedagogia, código FUC-001.

**SOENI BELLÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**

**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 099, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART**, PROFESSOR DE EBTT, **Matrícula SIAPE nº 1644995**, do Cargo de Coordenador do Departamento de Ensino Médio e Técnico, código CD-0004



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 100, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **RUBILAR SIMOES JUNIOR**, PROFESSOR DE EBTT, **Matrícula SIAPE nº 1051802**, para o Cargo de Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, código CD-004.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 101, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **DANIEL MARTINS AYUB**, PROFESSOR DE EBTT, **Matrícula SIAPE nº 1644995**, da Função de Coordenador do Curso de Especialização em Educação, Ciência e Sociedade, código FG-0003.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 102, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **DANIEL MARTINS AYUB**, PROFESSOR DE EBTT, **Matrícula SIAPE nº 1644995**, para o Cargo de Coordenador do Departamento de Ensino Médio e Técnico, código CD-0004



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 103, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIRETORIA DE LOTAÇÃO</b>	<b>SETOR CD/FG</b>
FABRICIO DANIEL PRESTES	AUDITOR	Diretoria de Administração	Diretoria de Administração
PAULINE FAGUNDES ROSALES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Coordenadoria dos Laboratórios
EDSON CARPES CAMARGO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
LUCIA DE MORAES BATISTA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
LUCIANO MANFROI	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
TATIANE PELLIN CISLAGHI	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

II- Revogam-se as disposições em contrário.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 104, DE 02 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016**, **RESOLVE**:

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **ELSON SCHNEIDER**, CPF 65167783020, **matricula 1110911**, cargo MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:412, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:413, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2016.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 105, DE 02 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016**, **RESOLVE**:

**PRORROGAR** o prazo da Portaria nº 012, de 18 de janeiro de 2016, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 02 de março de 2016.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 106, DE 02 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016**, **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Campus Bento Gonçalves do IFRS:

GELSON LAGNI - Presidente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

JAMILE CRISTINA DEOLA SADA

SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS

II – **ESTA** comissão será responsável pelo levantamento de preços atualizados, praticados no mercado, para alienação de material;

III - **ESTA** portaria entra em vigor nesta data.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 107, DE 02 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão encarregada da Campanha de Combate aos Focos do Aedes aegypti no Campus Bento Gonçalves do IFRS:

MIRIA TRENTIN CARGNIN - Presidente

ANA CLÁUDIA KIRCHHOF

ANAMARIA PEREIRA MOREIRA

ÁUREO VANDRÉ CARDOSO

DANIEL MARTINS AYUB

DANIELA TREMARIN

GELSON LAGNI

GENEI LUÍS BUCCO

KELEN RIGO

RAQUEL MARGARETE FRANZEN DE ÁVILA

RAQUEL TERESINHA CZAMANSKI

SUSANA ZANDONÁ

II – A campanha tem a finalidade de sensibilização, mobilização, vistoria e limpeza das áreas do Campus Bento Gonçalves, para eliminação e prevenção de focos do mosquito Aedes aegypti.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 108, DE 03 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **KELEN RIGO**, ASSISTENTE DE ALUNOS, **Matrícula SIAPE nº 1791858**, do Cargo de Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando, código CD-0004.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 109, DE 03 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **DANIEL MARTINS AYUB**, PROFESSOR DE EBTT, **Matrícula SIAPE nº 1644995**, do Cargo de Coordenador do Departamento de Ensino Médio e Técnico, código CD-0004

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 110, DE 03 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **RUBILAR SIMOES JUNIOR**, PROFESSOR DE EBTT, **Matrícula SIAPE nº 1051802**, do Cargo de Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, código CD-0004.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 111, DE 03 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**NOMEAR** a servidora **KELEN RIGO**, ASSISTENTE DE ALUNOS, **Matrícula SIAPE nº 1791858**, para o Cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Assuntos Educacionais, código CD-0004

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 112, DE 03 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016**, **RESOLVE**:

**NOMEAR** o servidor **DANIEL MARTINS AYUB**, PROFESSOR DE EBTT, **Matrícula SIAPE nº 1644995**, para o Cargo de Coordenador da Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional, código CD-0004

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 113, DE 03 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016**, **RESOLVE**:

**NOMEAR** o servidor **RUBILAR SIMOES JUNIOR**, PROFESSOR DE EBTT, **Matrícula SIAPE nº 1051802**, para o Cargo de Chefe da Coordenadoria de Ensino de Graduação, código CD-004.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 114, DE 03 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016**, **RESOLVE**:

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR**, **matricula SIAPE 1592355**, a partir do dia 03 de MARÇO de 2016 referente ao exercício 2016, parcela 1, iniciada em 08 de FEVEREIRO de 2016.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 115, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **GIBRAN FERNANDO IBRAHIM**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, **Matrícula SIAPE nº 1982900**, SUBSTITUTO EVENTUAL da Função de Coordenador da Coordenadoria de Estágios e Egressos, código FG-0002

**SOENI BELLÉ**

**Diretora-Geral Câmpus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 116, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**CANCELAR** as férias do servidor **ALINE DELIAS DE SOUSA**, **matricula SIAPE 2147790**, programadas para o período de 22/02/2016 a 12/03/2016, referente ao exercício de 2016, a serem reprogramadas para 01/08/2016 a 05/08/2016 e 07/12/2016 a 11/12/2016.

**SOENI BELLÉ**

**Diretora-Geral Câmpus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 117, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **CLAUDIA LORENZON**, **matricula SIAPE 1672239**, a partir do dia 07 de MARÇO de 2016 referente ao exercício 2016, parcela 3, iniciada em 22 de FEVEREIRO de 2016.

**SOENI BELLÉ**

**Diretora-Geral Câmpus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 118, DE 07 DE MARÇO DE 2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de organizar a Solenidade de Transmissão de Cargo de Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, a ser realizada no dia 18 de março de 2016:

ÁUREO VANDRÉ CARDOSO

AUGUSTO BASSO VEBER

BRUNO CISILOTTO

DANIEL CLÓS CESAR

GENEI LUIS BUCCO

GISELE MION GUGEL

KELEN RIGO

SANDRA NICOLLI PIOVESANA

TIAGO FELIPE AMBROSINI

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 119, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
2856202	MARIA ISABEL ACCORSI	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	23360.000175.2013 -56	APROVADO

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 120, DE 07 DE MARÇO DE 2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **MARIA ISABEL ACCORSI**, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, **Matrícula Siape nº 2856202**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 23/01/2016.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 121, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
1991463	PAULINE FAGUNDES ROSALES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	23360.000098.2013 -34	APROVADO

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 122, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **PAULINE FAGUNDES ROSALES**, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, **Matrícula Siape nº 1991463**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 22/01/2016.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 123, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
1997477	GISELI VERGINIA SONEGO	PROFESSOR DE EBTT	23360.000179.2013 -34	APROVADO

**SOENI BELLÉ**  
Diretora-Geral Câmpus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016

**PORTARIA Nº 124, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **GISELI VERGINIA SONEGO**, PROFESSOR DE EBTT, **Matrícula Siape nº 1997477**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 18/02/2016.

**SOENI BELLÉ**  
Diretora-Geral Câmpus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016

**PORTARIA Nº 125, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
1998473	KLEBER	PROFESSOR DE	23360.000355.2013	APROVADO





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

	ECKERT	EBTT	-18	
--	--------	------	-----	--

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 126, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **KLEBER ECKERT**, PROFESSOR DE EBTT, **Matrícula Siape nº 1998473**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 25/02/2016.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 127, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
2858683	LEONARDO CURY DA SILVA	PROFESSOR DE EBTT	23360.000178.2013 -91	APROVADO

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 128, DE 07 DE MARÇO DE 2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL** o servidor **LEONARDO CURY DA SILVA**, PROFESSOR DE EBTT, **Matrícula Siape nº 2858683**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 13/02/2016.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 129, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
1995559	PAULO VINICIUS DOS SANTOS REBEQUE	PROFESSOR DE EBTT	23360.000177.2013-45	APROVADO

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 130, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL** o servidor **PAULO VINICIUS DOS SANTOS REBEQUE**, PROFESSOR DE EBTT, **Matrícula Siape nº 1995559**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 05/02/2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 131, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I – **REVOGAR** a Portaria nº 033 de 11 de fevereiro de 2014.

II – **NOMEAR** a servidora **LEANE MARIA FILIPETTO, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1211905**, para exercer a função de Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Código CD-002, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular, a partir desta data.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 132, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I – **REVOGAR** a Portaria nº 034 de 11 de fevereiro de 2014.

II – **NOMEAR** a servidora **LEANE MARIA FILIPETTO, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1211905**, para exercer a função de **ORDENADORA DE DESPESAS** do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular, a partir desta data.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 133, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIRETORIA DE LOTAÇÃO</b>	<b>SETOR CD/FG</b>
FLÁVIA DECONTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Administração	Diretoria de Administração

II- Revogam-se as disposições em contrário.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 134, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **VINICIUS CASAGRANDE FORNASIER**, matrícula **SIAPE 3373891**, a partir do dia 07 de **MARÇO** de 2016 referente ao exercício 2015, parcela 1, iniciada em 15 de **FEVEREIRO** de 2016.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 135, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **GASPARINO ALVES FRAGOSO**, matrícula **SIAPE 1102839**, a partir do dia 09 de **MARÇO** de 2016 referente ao exercício 2016, parcela 3, iniciada em 07 de **MARÇO** de 2016.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 136, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

I – **REVOGAR** a Portaria nº 211 de 16 de novembro de 2015.

II - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI).

III – **A COMISSÃO** será presidida pelo titular e nos impedimentos legais deste pelo(a) seu/suan substituto(a).

CAMILA DUARTE TELES (Titular)

SIMONE BERTAZZO ROSSATO (Substituta)

DIEGO EDUARDO LIEBAN

JADER DA SILVA NETTO

LETÍCIA SCHNEIDER FERREIRA

LUCIA DE MORAES BATISTA

OTÁVIO DIAS DA COSTA MACHADO

RODRIGO VIEIRA LUCIANO

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 137, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I – **REVOGAR** a Portaria nº 081 de 16 de abril de 2015.

II – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS, do IFRS – Campus Bento Gonçalves:

SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS – COORDENADOR

ELISÂNGELA BATISTA MACIEL – COORDENADOR ADJUNTO

LEONARDO ALVARENGA PEREIRA – SECRETÁRIO

SIRLEI BORTOLINI – MEMBRO SUPLENTE

UBIRATÃ ESCOBAR NUNES – MEMBRO SUPLENTE



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 138, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**CANCELAR** as férias do servidor **JORGE NUNES PORTELA**, matrícula **SIAPÉ 1313972**, programadas para o período de 21/03/2016 a 10/04/2016, referente ao exercício de 2016, a serem reprogramadas para 02/07/2017 a 22/01/2017.

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 139, DE 11 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I – **REVOGAR** a Portaria nº 111 de 26 de maio de 2015.

II – **DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA** do IFRS - Campus Bento Gonçalves.

**CORPO DOCENTE**

CAMILA RIEGEL DEBOM – Presidente  
SANDRA DENISE STROSCHEIN  
MANUEL ALMEIDA ANDRADE NETO  
RUBILAR SIMÕES JUNIOR  
ÂNGELO MOZART MEDEIROS DE OLIVEIRA

**CORPO DISCENTE**

TIAGO SCHIPP

**CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

TIAGO BELMENTO NASCIMENTO  
ADRIANA ROMERO LOPES - Suplente

**SOENI BELLÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA N° 140, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria n° 311/2016, RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **EDSON CARPES CAMARGO, matrícula SIAPE 1105052**, a partir do dia 11 de **MARÇO** de 2016 referente ao exercício 2016, parcela 3, iniciada em 01 de **MARÇO** de 2016.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA N° 141, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria n° 311/2016, RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **LUCIA DE MORAES BATISTA, matrícula SIAPE 1378713**, a partir do dia 11 de **MARÇO** de 2016 referente ao exercício 2016, parcela 2, iniciada em 25 de **FEVEREIRO** de 2016.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA N° 142, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria n° 311/2016, RESOLVE:**

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **ELISANGELA BATISTA MACIEL, CONTADORA, matrícula SIAPE n° 1798833**, para exercer a função de **SUBSTITUTO EVENTUAL** do Cargo de Coordenadora do Departamento de Administração e Execução Orçamentária, código CD-0004.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA N° 143, DE 14 DE MARÇO DE 2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**NOMEAR** o(a) servidor(a) **FERNANDO BRUSCHI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1650886**, para exercer a função de **SUBSTITUTO EVENTUAL** do Cargo de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, código CD-0004.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 144, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I – **REVOGAR** a Portaria nº 133 de 02 de abril de 2013.

II – **DESIGNAR** os servidores **ELISÂNGELA BATISTA MACIEL (TITULAR)** e **FABRÍCIO DANIEL PRESTES (SUBSTITUTO)** como **GESTORES FINANCEIROS** do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 145, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I – **REVOGAR** a Portaria nº 359 de 05 de dezembro de 2014.

II – **NOMEAR** a servidora **ELISÂNGELA BATISTA MACIEL**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1798833, para exercer o encargo de **ORDENADORA DE DESPESAS INTERINA** do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da Ordenadora de Despesas Titular e da Ordenadora de Despesas Substituta, simultaneamente.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 146, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **FERNANDO BRUSCHI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1650886**, para exercer a função de Coordenador do Departamento de Administração e Execução Orçamentária, código CD-0004.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 147, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**NOMEAR** o(a) servidor(a) **ELISANGELA BATISTA MACIEL, CONTADORA, matrícula SIAPE nº 1798833**, para exercer a função de Diretora da Diretoria Administrativa, código CD-0003.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 148, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **FABRICIO DANIEL PRESTES, AUDITOR, Matrícula SIAPE nº 1013353**, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, código CD-0004.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 149, DE 14 DE MARÇO DE 2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **JULIA MARQUES CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE 1756906**, a partir do dia 11 de **MARÇO** de 2016 referente ao exercício 2015, parcela 4, iniciada em 22 de **FEVEREIRO** de 2016.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 150, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIRETORIA DE LOTAÇÃO</b>	<b>SETOR CD/FG</b>
FERNANDO BRUSCHI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Administração	Coordenadoria de Orçamento e Finanças

II- Revogam-se as disposições em contrário.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 151, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA DECONTO, SIAPE 1676971**, para atuar como Gestora dos Contratos no IFRS – Campus Bento Gonçalves, a partir desta data.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 152, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **EDIO FONTANA**, CPF **71683372034**, matrícula **1099717**, cargo **ALMOXARIFE**, de NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:412, para NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:413, por motivo de **PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL**, a partir de 15MAR2016.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 153, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **VALDIR ROQUE LAVANDOSKI**, **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Matrícula **SIAPE nº 1607719**, do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, código **FG-0001**.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 154, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **UBIRATÃ ESCOBAR NUNES**, **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Matrícula **SIAPE nº 1798666**, da Função de **SUBSTITUTO EVENTUAL** do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, código **FG-0001**.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 155, DE 15 DE MARÇO DE 2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão encarregada de efetuar um levantamento da utilização de espaços do IFRS – Campus Bento Gonçalves:

THIAGO SÁVIO CARBONE – Presidente

BRUNO CISILOTTO

CAMILA DUARTE TELLES

DANIEL CLÓS CESAR

FABRÍCIO DANIEL PRESTES

GENEI LUIS BUCCO

GILMAR LUIS MERLO

JONAS HECK

LEANE MARIA FILIPETTO

TIAGO BELMONTE NASCIMENTO

Art. 2º **CABERÁ** a esta comissão avaliar a adequada utilização de todos os espaços construídos da sede do Campus Bento Gonçalves e apresentar propostas de ocupação para os locais considerados ociosos ou subutilizados.

Art. 3º **FICA** estabelecido o prazo de trinta dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 156, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1794504**, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG-0002.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 157, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **GILSON SEBASTIAO DERETTI JUNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1756255**, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG-0001.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 158, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **LAURA ZANDONAI BRANCHER, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1102311**, da função de SUBSTITUTA EVENTUAL do Cargo de Diretor da Diretoria de Extensão, código CD-0004.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 159, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **LEANDRO ROCHA VIEIRA, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Matrícula SIAPE nº 1813101**, para a função de SUBSTITUTO EVENTUAL do Cargo de Diretor da Diretoria de Extensão, código CD-0004.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 160, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **RAQUEL FRONZA SCOTTON, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 2145639**, da função de **SUBSTITUTA EVENTUAL** da Coordenadora da Coordenadoria de Registros Escolares, código FG-0001.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 161, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **GISELE NAVARINI CINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1758725**, da função de **SUBSTITUTA EVENTUAL** da Chefia da Seção de Finanças, código FG-0004.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 162, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **GIBRAN FERNANDO IBRAHIM, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1982900**, da Função de Chefe da Seção de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, código FG-0005.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 163, DE 15 DE MARÇO DE 2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **LEONARDO CURY DA SILVA, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE nº 2858683**, da Função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Especialização em Viticultura, código FG-0002.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 164, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **AUGUSTO BASSO VEBER, TÉCNICO EM AUDIOVISUAIS, Matrícula SIAPE nº 2051622**, para a Função de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social, código FG-0003.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 165, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LEONARDO CURY DA SILVA, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE nº 2858683**, para a Função de Coordenador da Coordenadoria de Pós-Graduação, código FG-0002.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 166, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**DESIGNAR** a servidora **RAQUEL FRONZA SCOTTON, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 2145639**, para a função de Chefe da Seção de Ações de Pesquisa e Inovação, código FG-0002.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 167, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LEANDRO ROCHA VIEIRA, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Matrícula SIAPE nº 1813101**, para a função de Chefe da Seção de Ações de Extensão, código FG-0002.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 168, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 112 de 26 de maio de 2015.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Física do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

CAMILA RIEGEL DEBOM - Presidente

EDSON CARPES CAMARGO

SANDRA DENISE STROSCHEIN

MANUEL ALMEIDA ANDRADE NETO

RUBILAR SIMÕES JUNIOR

ÂNGELO MOZART MEDEIROS DE OLIVEIRA

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 169, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 051, de 05 de março de 2015.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE).

Art. 3º **A COMISSÃO** será presidida pelo titular e nos impedimentos legais deste pelo seu suplente.

DANIEL CLÓS CESAR (TITULAR)

LUCIANA MOREIRA DE SOUZA (SUPLENTE)

ALEXANDRE DA SILVA

ANA CLÁUDIA KIRCHHOF – Representante dos Núcleos vinculados à Diretoria de Extensão

CAMILA DUARTE TELES

GISELI VERGÍNIA SONEGO

JADER DA SILVA NETTO

KLEBER ECKERT

LEANE MARIA FILIPETTO

LUCIANA PEREIRA BERND

OTÁVIO DIAS DA COSTA MACHADO

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**

**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 170, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIRETORIA DE</b>	<b>SETOR CD/FG</b>
-----------------	--------------	---------------------	--------------------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

		<b>LOTAÇÃO</b>	
THIAGO MARCAL DA ROCHA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Diretoria de Administração	Coordenadoria de Orçamento e Finanças

II- Revogam-se as disposições em contrário.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 171, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Avaliação do Processo 23360.000044.2016-11 – revalidação de diploma de curso superior.

LEONARDO CURY DA SILVA – Docente

SIMONE BERTAZZO ROSSATO – Docente

ODILA BONDAM CARLOTTO – Pedagoga

Art. 2º **CABERÁ** a esta comissão examinar se o pedido apresentado possui os critérios necessários para obter a revalidação do diploma de curso superior, conforme determina o Art. 263 da Organização Didática do IFRS, aprovada pela Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015.

Art. 3º **FICA** estabelecido o prazo de 3 (três) meses, após o recebimento do processo de revalidação de diploma, para a comissão manifestar-se por meio de parecer, com justificativa encaminhada à Coordenação de Curso.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 172, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

I – Tornar sem efeito a portaria nº 156 de 15 de março de 2016.

II – Tornar sem efeito a portaria nº 157 de 15 de março de 2016.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 173, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DISPENSAR a servidora CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1794504, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG-0002.**

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 174, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DISPENSAR a servidora DENISE GENARI, ADMINISTRADORA, matrícula SIAPE nº 2265415, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG-0002.**

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 175, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**DESIGNAR** a servidora **CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1794504**, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG-0001.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 176, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **DENISE GENARI, ADMINISTRADORA, matrícula SIAPE nº 2265415**, para a função de **SUBSTITUTO EVENTUAL** do(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG-0001.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 177, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 169, de 15 de março de 2016.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE).

Art. 3º **A COMISSÃO** será presidida pelo titular e nos impedimentos legais deste pelo seu suplente.

DANIEL CLÓS CESAR (TITULAR)

LUCIANA MOREIRA DE SOUZA (SUPLENTE)

ALEXANDRE DA SILVA

ANA CLÁUDIA KIRCHHOF – Representante dos Núcleos vinculados à Diretoria de Extensão

AUGUSTO BASSO VEBER

FABIANE CRISTINA BRAND

KLEBER ECKERT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

LEANDRO ROCHA VIEIRA  
LETÍCIA SCNEIDER FERREIRA  
LUÍS HENRIQUE RAMOS CAMFIELD  
VINÍCIUS LIMA LOUSADA

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 178, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão responsável pela adaptação das Normas Regimentais dos Cursos Superiores e dos Cursos Técnicos do Campus Bento Gonçalves à nova Organização Didática do IFRS.

LEANE MARIA FILIPETTO  
RUBILAR SIMÕES JUNIOR  
DANIEL MARTINS AYUB  
ÉERICA PRIMAZ

Art. 2º **FICA** estabelecido o prazo de (90) noventa dias para execução dos trabalhos.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 179, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do(a) servidor(a) **LUIZ ANGELO DAMIAN PIZZUTI, matrícula SIAPE 1979495**, a partir do dia 14 de MARÇO de 2016 referente ao exercício 2015, parcela 3, iniciada em 22 de FEVEREIRO de 2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 180, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do(a) servidor(a) **DANIEL MARTINS AYUB, matrícula SIAPE 1644995**, a partir do dia 01 de MARÇO de 2016 referente ao exercício 2016, parcela 1, iniciada em 22 de FEVEREIRO de 2016.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 181, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão responsável pela regulamentação e implantação do Comitê de Ensino no IFRS Campus Bento Gonçalves.

CRISTINA BOHN CITOLIN – Presidente  
LEANE MARIA FILIPETTO  
RUBILAR SIMÕES JUNIOR  
DANIEL MARTINS AYUB  
LILIAN CARLA MOLON  
ODILA BONDAM CARLOTTO  
VINICIUS LIMA LOUSADA

Art. 2º **FICA** estabelecido o prazo de (90) noventa dias para execução dos trabalhos.

**SOENI BELÉ**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 182, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Raquel Fronza Scotton** para atuar como Agente de Inovação do IFRS - Campus Bento Gonçalves junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 183, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I - **AUTORIZAR** o servidor **AUGUSTO BASSO VEBER, Matrícula SIAPE nº 2051622**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1171395538, Categoria “AB”, registro nº 05120594043, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - **RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 184, DE 24 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **JULIA MARQUES CARVALHO DA SILVA, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE nº 1756906**, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código FUC-0001.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**

**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 185, DE 24 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **FRANCO NERO ANTUNES SOARES, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE nº 2127295**, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código FUC-0001.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**

**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 186, DE 24 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 144 de 14 de março de 2016.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **FABRÍCIO DANIEL PRESTES (TITULAR)** e **FERNANDO BRUSCHI (SUBSTITUTO)** como **GESTORES FINANCEIROS** do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**

**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 187, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**DISPENSAR** a servidora **CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1794504**, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG-0001.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**

**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 188, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **GILSON SEBASTIAO DERETTI JUNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1756255**, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG-0001.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**

**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 189, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **ERASMO TRAMONTINA RAMOS, MOTORISTA, Matrícula SIAPE nº 1215078**, da função de Chefe da Seção de Agroindústria, código FG-0004.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**

**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 190, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **JONATAN MAICON ANTONIO TONIN, TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, Matrícula SIAPE nº 1871035**, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL do Chefe da Seção de Agroindústria, código FG-0004.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**

**Portaria 311/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 191, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR, TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, Matrícula SIAPE nº 1592355**, para a função de Chefe da Seção de Agroindústria, código FG-0004.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 192, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ERASMO TRAMONTINA RAMOS, MOTORISTA, Matrícula SIAPE nº 1215078**, para a Função de SUBSTITUTO EVENTUAL do Chefe da Seção de Agroindústria, código FG-0004.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 193, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

A **Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I - **AUTORIZAR** o servidor **CARLOS ALBERTO TREVISAN, Matrícula SIAPE nº 49044**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1231243568, Categoria “AB”, registro nº 01575764216, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - **RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 194, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **PAULINE FAGUNDES ROSALES, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Matrícula SIAPE nº 1991463**, para a Função de SUBSTITUTO EVENTUAL do Coordenador da Coordenadoria dos Laboratórios, código FG-0002.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 195, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do(a) servidor(a) **GILSON SEBASTIAO DERETTI JR, matrícula SIAPE 1756255**, a partir do dia 29 de MARÇO de 2016 referente ao exercício 2016, parcela 3, iniciada em 16 de MARÇO de 2016.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 196, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **ANTONIO LUIS ROMAGNA, CPF 32825544000, matrícula 1638755**, cargo ENGENHEIRO, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:406, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:407, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 19MAR2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **FERNANDO BRUSCHI**, CPF **68002343034**, matrícula **1650886**, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:405, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:406, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03MAR2016.

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **NEIVA ANA SCALCO FACCIN**, CPF **64085597000**, matrícula **0055327**, cargo COZINHEIRA, de NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:213, para NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:214, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2016.

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) **TIAGO FELIPE AMBROSINI**, CPF **99013100082**, matrícula **1778032**, cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:404, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:405, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22MAR2016.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 197, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 136 de 10 de março de 2016.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI).

Art. 3º **A COMISSÃO** será presidida pela titular e nos impedimentos legais desta pela sua substituta.

CAMILA DUARTE TELES (Titular)

SIMONE BERTAZZO ROSSATO (Substituta)

DELAIR BAVARESCO

JADER DA SILVA NETTO

KLEBER ECKERT

LETÍCIA SCHNEIDER FERREIRA

LUCIA DE MORAES BATISTA

LUIS HENRIQUE RAMOS CAMFIELD

MAURÍCIO COVOLAN ROSITO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

OTÁVIO DIAS DA COSTA MACHADO

ROBERTA SCHMATZ

RODRIGO VIEIRA LUCIANO

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 198, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIRETORIA DE LOTAÇÃO</b>	<b>SETOR CD/FG</b>
GIBRAN FERNANDO IBRAHIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Ensino	Coordenadoria de Registros Escolares

II- Revogam-se as disposições em contrário.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 199, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**CONCEDER** liberação de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horaria semanal ao servidor BRUNO CISILOTTO, Tecnólogo em Viticultura e Enologia, matrícula SIAPE nº. 2140859, lotado no Campus Bento Gonçalves, para participar de ação de qualificação, a partir de 11 de abril de 2016 até o término do primeiro semestre letivo de 2016 previsto para 17 de junho de 2016, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23360.000609.2015-80.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 200, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 010, de 15/03/2016, para a seguinte área e data:

ÁREA: Matemática

17/0231/03/2016 e/ou 01/04/2016

Banca: Fernanda Zorzi (Presidente), Delair Bavaresco e Lilian Carla Molon.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 201, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I – **TORNAR** sem efeito a portaria nº 187 de 28 de março de 2016, publicada no DOU de 29/03/2016, p. 21, Seção 02.

II – **TORNAR** sem efeito a portaria nº 188 de 28 de março de 2016, publicada no DOU de 29/03/2016, p. 21, Seção 02.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 202, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

I - **AUTORIZAR** o servidor DIOVANE FREIRE MOTERLE, Matrícula SIAPE nº 1803694, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1034981806, Categoria “B”, registro nº 01358448551, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Campus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Campus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - **RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 203, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 105, de 14 de maio de 2015.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS do IFRS - Campus Bento Gonçalves.

**CORPO DOCENTE**

MAURÍCIO COVOLAN ROSITO - Presidente

DANIELA BRUN MENEGOTTO

JÚLIA MARQUES CARVALHO DA SILVA

LISSANDRA LUVIZÃO LAZZAROTTO

RAFAEL RAMIRES JAQUES

SANDRO NEVES SOARES

**CORPO DISCENTE**

ANDRÉ LUÍS MAZURKIEWITZ

**CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

UBIRATÃ ESCOBAR NUNES



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**

**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 204, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIRETORIA DE LOTAÇÃO</b>	<b>SETOR CD/FG</b>
GILSON SEBASTIAO DERETTI JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Administração	Coordenadoria de Orçamento e Finanças

II- Revogam-se as disposições em contrário.

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**

**Portaria 311/2016**

**PORTARIA Nº 205, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

**A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 311/2016, RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 191 de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO do IFRS –Campus Bento Gonçalves.

TIAGO FELIPE AMBROSINI

KELEN RIGO

DANIELA TREMARIN

**SOENI BELÉ**

**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**

**Portaria 311/2016**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

### 1.2 – EDITAIS

#### **EDITAL Nº 010, DE 08 DE MARÇO DE 2016 Processo Seletivo Simplificado**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Nº. 8.745/93 e alterações posteriores torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### 1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisitos/Escolaridade
1	40	Matemática	Licenciatura em Matemática

#### 2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	R\$ 2.814,01	-	R\$ 2.814,01
Aperfeiçoamento	R\$ 2.814,01	R\$ 168,29	R\$ 2.982,30
Especialização	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73
Mestrado	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
Doutorado	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

### 3 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em Curso Superior conforme pré-requisitos constantes no edital.

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, ou inscrições via correio. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) Profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

b) Profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) Profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Período: 15/03/2016 a 29/03/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

4.2 - Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda-feira à sexta-feira. No dia 25/03/2016 não haverá atendimento em virtude de feriado.

4.3 - Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves - localizado na Av. Osvaldo Aranha, Nº. 540, em Bento Gonçalves- RS - Fone (54) 3455 3200 ou 3455 3250.

4.4 - Documentação Necessária:

- Formulário de inscrição preenchido e assinado, o qual estará disponível junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Bento Gonçalves e no endereço <http://www.bento.ifrs.edu.br/>.

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia de comprovante de residência atualizado;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação

- Curriculum Vitae ou Currículo Lattes documentado com fotocópia dos documentos.

4.5 - Não haverá devolução da documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição, sob nenhuma hipótese.

## 5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - A homologação da inscrição será realizada mediante a verificação dos documentos solicitados no subitem 4.4 do referido edital.

5.2 - O candidato que não apresentar o Curriculum Vitae ou Currículo Lattes documentado com fotocópia dos documentos, não terá sua inscrição homologada.

## 6 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO:

6.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do Curriculum Vitae ou Currículo Lattes (peso 3,0), entrevista (peso 3,0) e prova didática (peso 4,0).

6.2 - A prova didática consistirá em uma exposição didática de um tema de Matemática, de 10 a 15 minutos, ministrada em língua portuguesa, e com linguagem adequada perante banca examinadora designada para este fim.

6.3 - Será disponibilizado para a prova didática: quadro branco, pincel e projetor multimídia. Não será permitido o uso de quaisquer outros recursos multimídia. Em caso de falta de energia elétrica, independente de responsabilidade do IFRS, serão aguardados até 15 minutos. Após esse prazo, será dado prosseguimento à prova, mesmo sem os recursos que necessitem energia elétrica.

6.4 - A data, horários e o local da entrevista e prova didática, bem como os dois temas da mesma,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

serão divulgados no sítio [www.bento.ifrs.edu.br](http://www.bento.ifrs.edu.br) na data prevista no cronograma.

6.5 - O sorteio do tema para a prova didática será realizado no início da referida prova.

6.6 - O candidato deverá apresentar-se no dia da prova didática munido de documento de identidade e do plano da exposição didática em 3 (três) vias para ser entregue à banca, antes do início da mesma. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação do candidato.

6.7 - A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

6.8 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união.

6.9 – Cronograma:

15/03/2016 a 29/03/2016	Período de inscrições
30/03/2016	Homologação das inscrições. Publicação dos horários das entrevistas e provas didáticas. Publicação dos temas para a prova didática.
31/03/2016 e/ou 01/04/2016	Entrevistas e provas didáticas
Até 04/04/2016	Publicação dos resultados

## 7 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 - As entrevistas e prova didática dos candidatos inscritos serão realizadas nos dias 31 de Março e/ou 01 de Abril, com horários a serem publicados no site no endereço:

<http://www.bento.ifrs.edu.br> do Campus Bento Gonçalves no dia 30/03/2016.

## 8 - DO RESULTADO

8.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus Bento na Internet, através do endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br/>, até o dia 04/04/2016.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

9.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

9.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

9.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**SOENI BELÉ**  
**Diretora-Geral Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 311/2016**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

### **EDITAL Nº 011/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

A DIRETORA-GERAL do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso de estudantes de Graduação do curso de Licenciatura em Matemática no Grupo PET.

### **1. DA DENOMINAÇÃO**

O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O processo seletivo destina-se à seleção de 01 bolsista para o Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bento Gonçalves.

3.2. A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- Análise do Currículo e Histórico Escolar;
- Entrevista;
- Carta de Intenções.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

3.3. O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo grupo estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

#### 4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO

I - estar regularmente matriculado como estudante do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bento Gonçalves;

II - não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa;

III - apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0 (sete);

IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

V - assinar o Termo de Compromisso;

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – *curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes) ou currículo lattes;

II – fotocópia do Histórico Escolar atualizado;

III – fotocópia do comprovante de matrícula;

IV – fotocópia do documento de identidade e CPF.

V – Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido e assinado pelo candidato;

VI – Carta de Intenções (ANEXO B).

#### 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por:

Fernanda Zorzi (Tutor)

Rubilar Simões Júnior (Professor do curso de Licenciatura em Matemática)

Cristiana Pilatti (Bolsista)

#### 7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- Análise do *curriculum vitae* e Histórico Escolar (60 pontos);

Esta nota é obtida a partir da análise, realizada pela Comissão de Seleção, do *curriculum vitae* e Histórico Escolar do candidato levando em consideração sua formação e o índice de rendimento acadêmico expresso no Histórico Escolar.

- Entrevista (20 pontos);



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

A entrevista constará de questões formuladas pela banca examinadora. Será avaliada a fluência e a capacidade de argumentação dos candidatos.

- Carta de Intenções (20 pontos).

A Carta de Intenções de ingresso no PET deverá ser manuscrita e assinada, indicando o motivo (objetivo/interesse) pelo qual quer tornar-se bolsista do Programa PET e seu entendimento sobre a atuação do PET.

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

14/03/2016 – Lançamento do Edital.

21/03/2016 – Início do período de inscrições.

30/03/2016 às 22h – Encerramento do período de inscrições.

01/04/2016 – A listagem com as inscrições homologadas, os locais e horários de entrevistas será divulgada no mural do curso de Licenciatura em Matemática e na página do PET <http://www.bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=154>

06/04/2016 – Entrevistas com os candidatos conforme os horários divulgados.

08/04/2016 – Divulgação dos resultados.

As inscrições serão recebidas pela servidora Graziela Guimarães na sala da Coordenação de Cursos Superiores (Bloco A – andar superior), no horário das 15 horas às 20 horas.

Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

## 8. DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres do estudante bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo grupo e professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na Instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### 9. DA REMUNERAÇÃO

O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pelo IFRS.

#### 10. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão, ou equivalentes;

VI – descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

#### 11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Bento Gonçalves, 14 de março de 2016.

Soeni Bellé  
Diretora-Geral

Fernanda Zorzi  
Tutora PET



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
**ANEXO A**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET– IFRS – CAMPUS BENTO GONÇALVES**

1 – DADOS DO ALUNO						
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)					
DATA DE NASCIMENTO	SEXO ( ) M ( ) F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE ( ) Brasileiro ( ) Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)	N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)	VALIDADE			
TÍTULO DE ELEITOR						
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro )	BAIRRO					
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE:	CELULAR:	E-MAIL
1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA						
LICENCIATURA QUE ESTÁ MATRICULADO NO IFRS-BG:	Nº DE MATRÍCULA NO CURSO:	ANO DE ENTRADA NO CURSO:				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

<b>1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO</b>						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Escola, Centro, Empresa, etc.)						
CARGO	TIPO DE VÍNCULO	Regime de Trabalho:				
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)	E - MAIL					
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX

<b>2. DECLARAÇÃO</b>		
Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.		
LOCAL	DATA  ____/____/____	ASSINATURA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Histórico Escolar de graduação atualizado;
- b) *curriculum vitae* (comprovado) ou currículo lattes;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo(a) aluno(a);
- e) Cópia do RG;
- f) Cópia do CPF.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**ANEXO B**

**Carta de Intenções**

**Responda as perguntas a seguir:**

1) Quais os horários que você pode estar disponível para o desenvolvimento das atividades do projeto?

( ) Manhã                      ( ) Tarde                      ( ) Manhã e tarde

2) Quais os motivos que o (a) levaram a fazer a inscrição neste programa?




Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
**EDITAL Nº 012, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público, a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) nas modalidades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) e Superior (BICTES), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição. As cotas de bolsas se referem aos projetos selecionados no Edital Complementar 056/2015 - Campus Bento Gonçalves, vinculado ao Edital PROPPI Nº14/2015 - Fomento Interno 2016/2017 – IFRS.

## 1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos seguintes Projetos de Pesquisa e Inovação do IFRS - Campus Bento Gonçalves:

Nº Projeto	Título do projeto	Coordenador
1 *	Caracterização morfológica e molecular de fungos causadores de doenças de tronco da videira	Marcus André Kurtz Almança
2 *	Diferentes atrativos alimentares para captura de <i>Drosophila suzukii</i> (Matsumura, 1931) (Diptera, Drosophilidae) em pêssego	Regina da Silva Borba
3 *	Desenvolvimento e promoção de assistentes inteligentes para suporte a tutoria	Júlia Marques Carvalho da Silva
4 *	Uso de extratos vegetais como alternativa orgânica aos desinfetantes químicos utilizados na produção animal	Luiz Angelo Damian Pizzuti
5 *	Avaliação de máquinas de implantação de culturas no contexto da agricultura de precisão	Otávio Dias da Costa Machado
6 *	Diagnóstico e validação de parâmetros de tecnologia de	Otávio Dias da



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

	aplicação de agroquímicos na Serra Gaúcha	Costa Machado
7	O ensino de direitos humanos nos cursos de ensino médio do IFRS: desafios e possibilidades	Letícia Schneider Ferreira
8	Uma abordagem ética da economia	Franco Nero Antunes Soares
9	Proteção de mudas de videira contra fungos causadores de doenças de tronco	Marcus André Kurtz Almança
10	Aproveitamento dos resíduos bagaço de maçã e uva no desenvolvimento de produtos alimentícios	Camila Duarte Teles
11	Coisas de... menin@s? Problematizações acerca das relações de gênero e sexualidade no ambiente escolar	Edson Carpes Camargo
12	Direitos humanos e formação de professores: um estudo sobre o currículo das Licenciaturas do IFRS	Letícia Schneider Ferreira
13	Implicações das tecnologias móveis sem fio no processo de aprendizagem	Sandra Denise Stroschein
14	Utilização de resina de troca iônica para remoção de cátions presentes no mosto para diminuir o pH de vinhos base de espumantes	Simone Bertazzo Rossato
15	Estudo ontogenético do esporófito e dos esporos das espécies do gênero Riccia (Ricciaceae) no Rio Grande do Sul	Daniel Martins Ayub
16	Abordagem centrada no aluno em Massive Open Online Course (MOOC)	Julia Marques Carvalho da Silva
17	Pesquisa e produção de materiais didático-experimentais inovadores para o ensino de Matemática e Ciências	Delair Bavaresco
18	Efeito de fungicidas cúpricos sobre a cinética fermentativa de leveduras comerciais enológicas	Evandro Ficagna
19	Isolamento e identificação de bactérias ácido lácticas de	Evandro Ficagna



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

	vinhedos da Serra Gaúcha	
20	Cultivo de alface em Hidroponia e Aquaponia, e o uso de luz ultravioleta como germicida	Daniel Martins Ayub

\* Renovação.

1.2 As Bolsas de Pesquisa são divididas em duas modalidades:

- a) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES): destinada aos alunos do nível superior do IFRS;
- b) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET): destinada aos alunos de cursos técnicos de nível médio do IFRS.

1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa (PROBICT) para o ano de 2016, conforme o Edital PROPI nº 014/2015 – Fomento Interno 2016/2017 – IFRS, nas modalidades - BICET e BICTES, é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 horas semanais e R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 horas semanais

## 2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

2.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BICET e BICTES:

- I - Estar regularmente matriculado e frequentando um curso no campus;
- II. Não possuir vínculo empregatício;
- III. Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista;
- IV. Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital o relatório de atividades contendo os resultados parciais e finais;
- V. Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do campus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRS,





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

VI. Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

VII. Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;

VIII. Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

IX. Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

### 3. DAS VAGAS E SELEÇÃO

3.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para os bolsistas de Pesquisa das modalidades BICTES ou BICET encontram-se a seguir:

Nº Projeto	Coordenador do projeto	Quantidade		Formas de seleção
		BICET	BICTES	
1	Marcus André Kurtz Almança	-	1*	Entrevista e análise do currículo
2	Regina da Silva Borba	-	1*	Entrevista e análise do currículo
3	Júlia Marques Carvalho da Silva	1*	-	Entrevista e análise do currículo
4	Luiz Angelo Damian Pizzuti	-	1*	Entrevista e análise do currículo
5	Otávio Dias da Costa Machado	-	1*	Entrevista e análise do currículo
6	Otávio Dias da Costa	-	1*	Entrevista e análise do currículo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

	Machado			currículo
7	Letícia Schneider Ferreira	1*	-	Entrevista e análise do currículo
8	Franco Nero Antunes Soares		1**	Entrevista e análise do currículo
9	Marcus André Kurtz Almança	-	1*	Entrevista e análise do currículo
10	Camila Duarte Teles	-	1*	Entrevista e análise do currículo
11	Edson Carpes Camargo	-	1*	Entrevista e análise do currículo
12	Letícia Schneider Ferreira	-	1*	Entrevista e análise do currículo
13	Sandra Denise Stroschein	-	1*	Entrevista e análise do currículo
14	Simone Bertazzo Rossato	-	1*	Entrevista e análise do currículo
15	Daniel Martins Ayub	-	1*	Entrevista e análise do currículo
16	Julia Marques Carvalho da Silva	-	1*	Entrevista e análise do currículo
17	Delair Bavaresco	-	1*	Entrevista e análise do currículo
18	Evandro Ficagna	-	1*	Entrevista e análise do currículo
19	Evandro Ficagna	-	1*	Entrevista e análise do currículo
20	Daniel Martins Ayub	-	1*	Entrevista e análise do currículo

\*R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 horas semanais

\*\*R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 horas semanais

3.2 O quantitativo de bolsas de Pesquisa estará condicionado aos créditos destinados e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

reservados na matriz orçamentária do Campus Bento Gonçalves. Portanto, o número de bolsas poderá ser inferior ao listado na tabela anterior. Dessa forma, os projetos poderão ser contemplados com um número inferior ao número de bolsas solicitadas.

3.3 A seleção dos bolsistas será realizada pelo coordenador de cada projeto, a partir do dia 12 de abril de 2016 até o dia 20 de abril de 2016 às 11h e 30 min. A divulgação das datas e horários da seleção dos bolsistas será divulgado no mural da Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, sob responsabilidade do Coordenador do projeto. O resultado final da seleção deverá ser entregue pelo coordenador do projeto de pesquisa à Direção de Pesquisa e Inovação.

3.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório, que deverão ser encaminhadas pelo coordenador para a Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, no dia 25 de abril de 2016, até às 11h e 30min.

3.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

3.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

3.7 Para o caso de não haver inscritos/classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção e/ou informar a não utilização da bolsa, junto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 28 de março de 2016 à 08 de abril de 2016, na Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS Campus Bento Gonçalves. O horário de funcionamento da Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação é das 8h às 12h e das 13h às 17h30min; nas quartas e quintas-feiras das 8h às 12h e das 13h às 19h.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

4.2 Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- I. Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- II. Fotocópia do comprovante de matrícula atual (primeiro semestre de 2016);
- III. Preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no local de inscrição.

4.3 A inscrição é presencial e deverá ser realizada somente pelo candidato interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão sua automática desclassificação.

4.4 Para a implementação das cotas de bolsas:

Após a divulgação do resultado, o coordenador da proposta deverá entregar ao Diretor de Pesquisa e Inovação os seguintes documentos do(s) bolsista(s):

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Histórico escolar;
- d) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- e) Número de agência e conta corrente em nome do bolsista e sob sua titularidade (Banco do Brasil);
- f) Formulário de indicação do bolsista (Edital PROPPI 014/2015 - Anexo V);
- g) Termo de compromisso do bolsista (Edital PROPPI 014/2015 - Anexo VIII);
- h) Termo de compromisso do bolsista menor 18 anos (Edital PROPPI 014/2015 - Anexo IX).

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- I. Maior nota na entrevista;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

II. Maior idade;

III. Sorteio.

5.2 A classificação nesse processo não garante a vaga da bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do Campus Bento Gonçalves, destinados a esse fim.

5.3 A CAGPPI do IFRS Campus Bento Gonçalves divulgará a listagem dos candidatos selecionados para cada vaga a partir do dia 26 de abril de 2016.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este edital segue as orientações da Resolução 116/2014 do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS e Instruções Normativas 02/2013, 03/2013, 002/2014, 003/2014, 004/2014, 005/2014, e 010/2014, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) do IFRS, Edital PROPI nº 014/2015 e Edital Complementar 056/2015 do IFRS – Campus Bento Gonçalves e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

6.2 Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

6.3 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Pesquisa e Inovação do Campus Bento Gonçalves, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

6.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS Campus Bento Gonçalves, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do IFRS Campus Bento Gonçalves.

---

Soeni Bellé

Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
**EDITAL Nº 013, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves torna público a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) nas modalidades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) e/ou Superior (BICTES), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição. As cotas de bolsas se referem aos projetos selecionados no Edital PROPPI Nº12/2015 – Apoio a Projetos Cooperativos de Pesquisa Aplicada, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

## 1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos seguintes Projetos de Pesquisa e Aplicada, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IFRS - Campus Bento Gonçalves:

Nº Projeto	Título do projeto	Coordenador
1	Controle biológico de fungos causadores de doenças de tronco em mudas de videira.	Marcus André Kurtz Almança
2	Desenvolvimento e validação de aplicativos para orientação da pulverização em videiras na Serra Gaúcha.	Otávio Dias da Costa Machado

1.2 As Bolsas de Pesquisa são divididas em duas modalidades:

- a) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES): destinada aos alunos do nível superior do IFRS;
- b) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET): destinada aos alunos de cursos técnicos de nível médio do IFRS.

1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa (PROBICT) para o ano de 2016, conforme o Edital PROPPI nº 012/2015 – Apoio a Projetos Cooperativos de Pesquisa Aplicada, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, nas modalidades - BICET e/ou BICTES, é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 horas semanais.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## 2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

### 2.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BICET e BICTES:

- I - Estar regularmente matriculado e frequentando um curso no campus;
- II. Não possuir vínculo empregatício;
- III. Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista;
- IV. Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital o relatório de atividades contendo os resultados parciais e finais;
- V. Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do campus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;
- VI. Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;
- VII. Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;
- VIII. Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- IX. Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

## 3. DAS VAGAS E SELEÇÃO

3.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para os bolsistas de Pesquisa das modalidades BICTES ou BICET encontram-se a seguir:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Nº Projeto	Coordenador do projeto	Quantidade		Formas de seleção
		BICET	BICTES	
1	Marcus André Kurtz Almança	2*	-	Entrevista e análise do currículo
2	Otávio Dias da Costa Machado	-	2*	Entrevista e análise do currículo

\*R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 horas semanais.

3.2 O quantitativo de bolsas de Pesquisa estará condicionado aos recursos descentralizados pela PROPPI aos campi com projetos contemplados, estando a liberação de tais recursos condicionada à existência de disponibilidade orçamentária da PROPPI. Portanto, o número de bolsas poderá ser inferior ao listado na tabela anterior. Dessa forma, os projetos poderão ser contemplados com um número inferior ao número de bolsas solicitadas.

3.3 A indicação/seleção dos bolsistas será realizada pelo coordenador de cada projeto, até o dia 1º de abril de 2016. A divulgação das datas e horários da seleção dos bolsistas ficarão sob a responsabilidade do Coordenador do projeto. O resultado final da seleção deverá ser entregue pelo coordenador do projeto de pesquisa à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

3.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório, que deverão ser encaminhadas pelo coordenador para a Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, no dia 1º de abril de 2016, até às 17h.

3.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

3.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

3.7 Para o caso de não haver inscritos/classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção e/ou informar a não utilização da bolsa, junto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 30 a 31 de março de 2016, via e-mail, diretamente com o Coordenador do Projeto.

Coordenador do projeto	E-mail
Marcus André Kurtz Almança	marcus.almanca@bento.ifrs.edu.br
Otávio Dias da Costa Machado	otavio.machado@bento.ifrs.edu.br

4.2 Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- I. Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- II. Histórico Escolar atualizado;
- III. Comprovante de Matrícula do semestre vigente.

4.3 A inscrição deverá ser realizada por e-mail pelo candidato interessado. O envio dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão sua automática desclassificação.

4.4 Para a implementação das cotas de bolsas:

Após a divulgação do resultado, o coordenador da proposta deverá entregar ao Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação os seguintes documentos do(s) bolsista(s):

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Histórico escolar;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

- d) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- e) Número de agência e conta corrente em nome do bolsista e sob sua titularidade (Banco do Brasil);
- f) Formulário de indicação do bolsista (Edital PROPI 012/2015 - Anexo 3);

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- I. Maior nota na entrevista;
- II. Maior idade;
- III. Sorteio.

5.2 A classificação nesse processo não garante a vaga da bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do Campus Bento Gonçalves, destinados a esse fim.

5.3 A Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS Campus Bento Gonçalves divulgará a listagem dos candidatos selecionados para cada vaga a partir do dia 1º de abril de 2016.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este edital segue as orientações da Resolução 116/2014 do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS e Instruções Normativas 02/2013, 03/2013, 002/2014, 003/2014, 004/2014, 005/2014, e 010/2014, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) do IFRS, Edital PROPI nº 12/2015 – Apoio a Projetos Cooperativos de Pesquisa Aplicada, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

6.2 Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

6.3 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Bento Gonçalves, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

6.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS Campus Bento Gonçalves, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do IFRS Campus Bento Gonçalves.

---

Soeni Bellé

Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves

### **1.3 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

PCDP: 000583/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir a servidora Marleide Canizares para participar da Comissão de Ética no uso de animais (CEUA) no campus Sertão

Bento Gonçalves (08/04/2016) Sertão (08/04/2016)

Sertão (08/04/2016) Bento Gonçalves (08/04/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 000642/16

Nome do Proposto: JULIO MENEGUZZO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem de estudos (visita técnica) para maior conhecimento do setor vitivinícola gaúcho fora do setor da Serra Gaúcha.

Bento Gonçalves (18/04/2016) Encruzilhada do Sul (18/04/2016)

Encruzilhada do Sul (18/04/2016) Santana do Livramento (20/04/2016)

Santana do Livramento (20/04/2016) Bento Gonçalves (20/04/2016)

Valor das Diárias: 380.04



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

PCDP: 000643/16

Nome do Proposto: MARCO AURELIO DE FREITAS FOGACA

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem de estudo (Visita Técnica) a empresas do setor vitivinícola, sendo estas: Bertoline; Almadén, Salton, Santa Colina, Miolo e Galvão Bueno.

Bento Gonçalves (18/04/2016) Encruzilhada do Sul (18/04/2016)

Encruzilhada do Sul (18/04/2016) Santana do Livramento (20/04/2016)

Santana do Livramento (20/04/2016) Bento Gonçalves (20/04/2016)

Valor das Diárias: 380.04

PCDP: 000651/16

Nome do Proposto: ALESSANDRA ISNARDI LEMONS

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião dos Bibliotecários do IFRS

Bento Gonçalves (15/04/2016) Porto Alegre (15/04/2016)

Porto Alegre (15/04/2016) Bento Gonçalves (15/04/2016)

Valor das Diárias: 243.88

PCDP: 000666/16

Nome do Proposto: CARLOS PETROLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir os alunos do CS THORT 2014/1, para visita técnica na Emater (produtores locais) em Nova Bassano - RS

Bento Gonçalves (08/04/2016) Nova Bassano (08/04/2016)

Nova Bassano (08/04/2016) Bento Gonçalves (08/04/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 000672/16

Nome do Proposto: CARLOS PETROLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir a turma 3o VIT ENO C a fim de realizar visita técnica nas empresas Bertolini, Chandon, Almadén, Salton e Seival em Encruzilhada do Sul, Candiota e Santana do Livramento.

Bento Gonçalves (18/04/2016) Encruzilhada do Sul (18/04/2016)

Encruzilhada do Sul (18/04/2016) Candiota (18/04/2016)

Candiota (18/04/2016) Santana do Livramento (19/04/2016)

Santana do Livramento (19/04/2016) Bento Gonçalves (20/04/2016)

Valor das Diárias: 380.04



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

PCDP: 000673/16

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir a turma 3o VIT ENO C a fim de realizar visita técnica nas empresas Bertolini, Chandon, Almadén, Salton e Seival em Encruzilhada do Sul, Candiota e Santana do Livramento.

Bento Gonçalves (18/04/2016) Encruzilhada do Sul (18/04/2016)

Encruzilhada do Sul (18/04/2016) Candiota (18/04/2016)

Candiota (18/04/2016) Santana do Livramento (19/04/2016)

Santana do Livramento (19/04/2016) Bento Gonçalves (20/04/2016)

Valor das Diárias: 380.04

PCDP: 000719/16

Nome do Proposto: CARLOS PETROLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir a servidora Claudia Lorenzon para realização de emissão do certificado digital junto ao SERPRO em Porto Alegre/RS

Bento Gonçalves (12/04/2016) Porto Alegre (12/04/2016)

Porto Alegre (12/04/2016) Bento Gonçalves (12/04/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP: 000833/16

Nome do Proposto: MARCO AURELIO DE FREITAS FOGACA

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do 21o curso sobre o cultivo da noqueira Pecã na UFSM

Bento Gonçalves (29/04/2016) Santa Maria (30/04/2016)

Santa Maria (30/04/2016) Bento Gonçalves (30/04/2016)

Valor das Diárias: 244.68

PCDP: 003164/15-1C

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir a professora que veio dar aula inaugural para o curso de Pedagogia

Bento Gonçalves (06/11/2015) Novo Hamburgo (06/11/2015)

Novo Hamburgo (06/11/2015) Bento Gonçalves (07/11/2015)

Valor das Diárias: 248.55



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
**1.4 FÉRIAS**

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>PARCELA</b>
2129512	ANDRESSA ARGENTA	2015	25FEV2016	10MAR2016	3ºPARC
1313978	SOENI BELLE	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1778032	TIAGO FELIPE AMBROSINI	2016	18JAN2016	05FEV2016	1ºPARC
0274738	ADRIANO NOBLE CASTILHO	2016	01FEV2016	10FEV2016	1ºPARC
0086927	DELSON LUIZ COSTA	2016	15FEV2016	15MAR2016	1ºPARC
0053038	INES NUNES	2016	22FEV2016	02MAR2016	1ºPARC
1103099	VERONICA CARVALHO	2016	01FEV2016	29FEV2016	2ºPARC
1672239	CLAUDIA LORENZON	2016	15FEV2016	19FEV2016	2ºPARC
1672239	CLAUDIA LORENZON	2016	22FEV2016	06MAR2016	4ºPARC
1213529	CLADEMIR FRANCISCO PIOVESANA	2016	01FEV2016	20FEV2016	1ºPARC
1102315	NADIA CINI	2016	04JAN2016	02FEV2016	1ºPARC
1222639	NADIA CRISTINA POLETTO	2015	01FEV2016	05FEV2016	1ºPARC
1096338	DERLI SANTOS DA SILVA	2016	04JAN2016	02FEV2016	1ºPARC
1102839	GASPARINO ALVES	2016	15FEV2016	24FEV2016	2ºPARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

	FRAGOSO				
1211979	GENEI LUIS BUCCO	2016	01FEV2016	21FEV2016	1ºPARC
1103287	JULIANO RIBEIRO	2016	18JAN2016	16FEV2016	1ºPARC
1096341	RAUL BATISTI	2016	07JAN2016	05FEV2016	1ºPARC
1213527	XISTO VICTOR MEZZACASA	2016	01FEV2016	04FEV2016	1ºPARC
1105062	DANIEL ANTONIO RATAJENSKI	2016	01FEV2016	25FEV2016	1ºPARC
1378713	LUCIA DE MORAES BATISTA	2016	01FEV2016	21FEV2016	1ºPARC
1378713	LUCIA DE MORAES BATISTA	2016	25FEV2016	10MAR2016	2ºPARC
1607162	THIAGO SAVIO CARBONE	2016	22FEV2016	24FEV2016	1ºPARC
1866507	MARCIO LUIZ TREMARIN	2015	10FEV2016	19FEV2016	1ºPARC
1443075	NEIVA MARIA BERVIAN	2016	01FEV2016	05FEV2016	1ºPARC
1798666	UBIRATA ESCOBAR NUNES	2015	15FEV2016	04MAR2016	1ºPARC
1607719	VALDIR ROQUE LAVANDOSKI	2015	11JAN2016	06FEV2016	2ºPARC
1794504	CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM	2015	10FEV2016	29FEV2016	4ºPARC
2528521	CLAUDINE POSSOLI	2015	22FEV2016	03MAR2016	4ºPARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

	BELTRAM				
1822007	CRISTINA BOHN CITOLIN	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1644995	DANIEL MARTINS AYUB	2016	22FEV2016	29FEV2016	1ºPARC
1313964	DANIELA BRUN MENEGOTTO	2015	01FEV2016	01MAR2016	3ºPARC
1608975	DELAIR BAVARESCO	2015	15FEV2016	21FEV2016	3ºPARC
1608975	DELAIR BAVARESCO	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1439369	ELIMOEL ABRAO ELIAS	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1110924	ELIZABETHE TEREZINHA PITT GIACOMAZZ	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1356958	EVANDRO FICAGNA	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1127295	FRANCO NERO ANTUNES SOARES	2015	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1623766	GLENDA HELLER CACERES	2015	22FEV2016	04MAR2016	1ºPARC
1828021	HOMERO BERGAMASCHI DUTRA	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1313972	JORGE NUNES PORTELA	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
0991237	JORGE ZANDONAI	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1264508	JULIO MENEGUZZO	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

1998473	KLEBER ECKERT	2015	08FEV2016	13MAR2016	2ºPARC
1221278	LEONORA BRUN MENEGOTTO	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1799020	LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1979495	LUIZ ANGELO DAMIAN PIZZUTI	2015	22FEV2016	13MAR2016	3ºPARC
1218945	MARLEIDE COSTA CANIZARES	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1356315	MIGUEL ANGELO SANDRI	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
2485265	ONORATO JONAS FAGHERAZZI	2015	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1485262	OTAVIO DIAS DA COSTA MACHADO	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1602915	REGINA DA SILVA BORBA	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1609598	RODRIGO BELINASO GUIMARAES	2016	25JAN2016	10FEV2016	2ºPARC
1612175	TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART	2016	31JAN2016	02FEV2016	1ºPARC
1612175	TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART	2016	22FEV2016	22FEV2016	2ºPARC
1105211	WINSTON XAUBET OLIVERA	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
2151272		2015	22FEV2016	29FEV2016	1ºPARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

	BRUNA STAIL				
1665819	LILIAN CARLA MOLON	2015	29FEV2016	09MAR2016	1ºPARC
1869122	RAFAEL RAMIRES JAQUES	2015	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
2062128	ALEXANDRE DA SILVA	2015	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1756906	JULIA MARQUES CARVALHO DA SILVA	2015	22FEV2016	10MAR2016	4ºPARC
1218482	ANETI FERNANDA RITZEL	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1644721	EDER TONDO	2016	15FEV2016	19FEV2016	1ºPARC
1644721	EDER TONDO	2016	22FEV2016	11MAR2016	2ºPARC
1211905	LEANE MARIA FILIPETTO	2016	22FEV2016	23FEV2016	1ºPARC
1761393	LICIA CARLA LIMA DA SILVA	2016	21JAN2016	04FEV2016	1ºPARC
1083981	MAIQUEL ROHRIG	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
2147450	SANDRA MARIA DILL SILVEIRA TRUCOLO	2015	15FEV2016	24FEV2016	2ºPARC
1050042	SICLERIO AHLERT	2015	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
2885342	TIAGO LOCATELLI	2015	01FEV2016	11MAR2016	2ºPARC
1374894	ALEXANDRE GOMES RIBEIRO	2015	22FEV2016	01MAR2016	3ºPARC
2190525	ANA VIRGINIA	2016	16FEV2016	11MAR2016	1ºPARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

	ALBERICI GIORDANI BERT				
1374053	ANDRE MEZZOMO	2015	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1525390	CARINE BUEIRA LOUREIRO	2016	04JAN2016	05FEV2016	1ºPARC
1543938	CLAUDIA JANETE LAMBERTY PORTO	2015	24FEV2016	08ABR2016	1ºPARC
1467895	DIEGO EDUARDO LIEBAN	2015	20FEV2016	22FEV2016	3ºPARC
1803694	DIOVANE FREIRE MOTERLE	2015	09FEV2016	11MAR2016	2ºPARC
2190528	EDILIANE BRITO DE ARAUJO	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1522811	FABIANE CRISTINA BRAND	2015	01FEV2016	08FEV2016	3ºPARC
1997477	GISELI VERGINIA SONEGO	2015	22FEV2016	11MAR2016	2ºPARC
1329224	GISELLE RIBEIRO DE SOUZA	2016	16FEV2016	27FEV2016	1ºPARC
1329224	GISELLE RIBEIRO DE SOUZA	2016	28FEV2016	11MAR2016	2ºPARC
1680756	JADER DA SILVA NETTO	2015	17FEV2016	26FEV2016	4ºPARC
1680756	JADER DA SILVA NETTO	2016	29FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1825709	JONATAN MULLER	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
2148120	LEANDRO	2015	11FEV2016	11MAR2016	1ºPARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

	BERTOLAZZI GOLIN				
2581792	LETICIA SCHNEIDER FERREIRA	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
2453029	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	2015	06FEV2016	11MAR2016	3ºPARC
1608997	LUIS HENRIQUE RAMOS CAMFIELD	2016	01FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1819046	MAURICIO HENRIQUE DE ANDRADE	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1995559	PAULO VINICIUS DOS SANTOS REBEQUE	2016	22FEV2016	04ABR2016	2ºPARC
2141187	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CAMPETTI	2016	29FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
2528000	ROSELAINNE NEVES MACHADO	2015	05FEV2016	15MAR2016	2ºPARC
2894505	SANDRA DENISE STROSCHEIN	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1869266	SANDRO NEVES SOARES	2015	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1576497	SIMONE BERTAZZO ROSSATO	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1799310	TATIANE PELLIN CISLAGHI	2016	29FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
3373891	VINICIUS CASAGRANDE	2015	15FEV2016	06MAR2016	1ºPARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

	FORNASIER				
3373891	VINICIUS CASAGRANDE FORNASIER	2015	08MAR2016	12MAR2016	2ºPARC
1229315	LARISSA DIAS DE AVILA	2016	10FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1934711	CAROLINE DO AMARAL FRIGGI	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1806114	LUCIANA PEREIRA BERND	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
2771134	CLAUDIA SOAVE	2016	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1868063	ANGELO MOZART MEDEIROS DE OLIVEIRA	2015	22FEV2016	11MAR2016	2ºPARC
1325207	MARCO AURELIO DE FREITAS FOGACA	2016	22FEV2016	13MAR2016	3ºPARC
1669378	MAURICIO COVOLAN ROSITO	2015	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
1982900	GIBRAN FERNANDO IBRAHIM	2015	10FEV2016	01MAR2016	4ºPARC
1586798	RAQUEL MARGARETE FRANZEN DE AVILA	2016	22FEV2016	11MAR2016	2ºPARC
1676971	FLAVIA DECONTO	2016	29FEV2016	04MAR2016	1ºPARC
2169871	LETICIA MORESCO	2015	22FEV2016	11MAR2016	1ºPARC
2858683	LEONARDO CURY DA SILVA	2015	06FEV2016	07MAR2016	3ºPARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

2856202	MARIA ISABEL ACCORSI	2016	29FEV2016	04MAR2016	1ºPARC
1102311	LAURA ZANDONAI BRANCHER	2016	02MAR2016	24MAR2016	1ºPARC
1813101	LEANDRO ROCHA VIEIRA	2016	15FEV2016	10MAR2016	1ºPARC
1991463	PAULINE FAGUNDES ROSALES	2016	15MAR2016	18MAR2016	2ºPARC
1102320	MARCOS DALMOLIN	2015	01MAR2016	11MAR2016	4ºPARC
2612779	TIAGO BELMONTE NASCIMENTO	2016	10MAR2016	24MAR2016	1ºPARC
1592355	FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR	2016	08FEV2016	02MAR2016	1ºPARC
1637735	ORLANDO BARBIERI BELLOLI	2016	07MAR2016	11MAR2016	1ºPARC
1638755	ANTONIO LUIS ROMAGNA	2016	01MAR2016	04MAR2016	1ºPARC

### 1.5 ATESTADOS MÉDICOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	DIAS	OBSERVAÇÃO
DANIELLI OLSEN	2254185	29/02/2016 - 01/03/2016	02	TRATAMENTO DE SAÚDE
ELSON SCHNEIDER	1110911	30/12/2015 - 11/03/2016	73	TRATAMENTO DE SAÚDE
FLAVIA DECONTO	1676971	04/02/2016 - 05/02/2016	02	TRATAMENTO DE SAÚDE
GISELE NAVARINI	1758725	22/01/2016 - 26/01/2016	05	LICENÇA POR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

CINI				MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
GISELE MION GUGEL	1819773	03/02/2016	01	TRATAMENTO DE SAÚDE
MIRIA TRENTIN CARGNIN	1360036	29/01/2016	01	TRATAMENTO DE SAÚDE
SIRLEI BORTOLINI	0049073	25/02/2016 - 09/04/2016	45	TRATAMENTO DE SAÚDE

### 1.6 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: LAURA ZANDONAI BRANCHER  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Matrícula: 1102311  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Diretor de Extensão  
Código da Função: CD-0004  
Ato de Designação: Portaria nº 374/2011  
Nome do ocupante Titular: MARLOVA BENEDETTI  
Período do Afastamento e Substituição: 04/01/2016 – 08/01/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: TIAGO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Emprego: Professor de EBTT  
Matrícula: 1612175  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Diretor de Ensino  
Código da Função: CD-0003  
Ato de Designação: Portaria nº 008/2014  
Nome do ocupante Titular: EDSON CARPES CAMARGO  
Período do Afastamento e Substituição: 05/01/2016 – 08/01/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: RAQUEL FRONZA SCOTTON  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Matrícula: 2145639  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Coordenadoria de Registros Escolares  
Código da Função: FG-0001  
Ato de Designação: Portaria nº 318/2014  
Nome do ocupante Titular: ERICA PRIMAZ  
Período do Afastamento e Substituição: 04/01/2016 - 20/01/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: REGINA DA SILVA BORBA  
Cargo/Emprego: Professor de EBTT  
Matrícula: 1602915  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Coordenadoria do Curso Superior de Horticultura  
Código da Função: FUC-0001  
Ato de Designação: Portaria nº 252/2015  
Nome do ocupante Titular: MARCO AURELIO DE FREITAS FOGACA  
Período do Afastamento e Substituição: 04/01/2016 - 15/01/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: JONATAN MAICON ANTONIO TONIN  
Cargo/Emprego: Técnico em Alimentos e Laticínios  
Matrícula: 1871035  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Chefia da Seção de Agroindústria  
Código da Função: FG-0004  
Ato de Designação: Portaria nº 396/2011  
Nome do ocupante Titular: ERASMO TRAMONTINA RAMOS  
Período do Afastamento e Substituição: 25/01/2016 - 29/01/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: DENISE GENARI  
Cargo/Emprego: Administradora  
Matrícula: 2265415  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Código da Função: FG-0002  
Ato de Designação: Portaria nº 009/2016  
Nome do ocupante Titular: CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM  
Período do Afastamento e Substituição: 10/02/2016 - 29/02/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: REALAN MACHADO TEIXEIRA





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Cargo/Emprego: Auxiliar de Agropecuária  
Matrícula: 1216955  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Chefia da Seção de Produção Animal  
Código da Função: FG-0004  
Ato de Designação: Portaria nº 384/2011  
Nome do ocupante Titular: ELSON SCHNEIDER  
Período do Afastamento e Substituição: 03/02/2016 - 29/02/2016  
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMANÇA  
Cargo/Emprego: Professor de EBTT  
Matrícula: 1806059  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Diretor Geral  
Código da Função: CD-0002  
Ato de Designação: Portaria nº 033/2014  
Nome do ocupante Titular: LUCIANO MANFROI  
Período do Afastamento e Substituição: 11/01/2016 - 21/01/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: SANDRA NICOLLI PIOVESANA  
Cargo/Emprego: Assistente de Alunos  
Matrícula: 1823992  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Chefia do Gabinete  
Código da Função: FG-0001  
Ato de Designação: Portaria nº 361/2014  
Nome do ocupante Titular: TIAGO FELIPE AMBROSINI  
Período do Afastamento e Substituição: 18/01/2016 - 05/02/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: DANIELA TREMARIN  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Matrícula: 1102356  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Diretoria de Desenvolvimento Institucional  
Código da Função: CD-0004  
Ato de Designação: Portaria nº 118/2014  
Nome do ocupante Titular: LUCIA DE MORAES BATISTA  
Período do Afastamento e Substituição: 01/02/2016 - 21/02/2016  
Motivo do Afastamento: Férias



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: LAURA ZANDONAI BRANCHER  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Matrícula: 1102311  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Diretor de Extensão  
Código da Função: CD-0004  
Ato de Designação: Portaria nº 374/2011  
Nome do ocupante Titular: MARLOVA BENEDETTI  
Período do Afastamento e Substituição: 10/02/2016 - 18/02/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: DANIELE GOMES  
Cargo/Emprego: Assistente de Alunos  
Matrícula: 1669172  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Diretoria de Assuntos Educacionais  
Código da Função: CD-0004  
Ato de Designação: Portaria nº 322/2014  
Nome do ocupante Titular: LEANE MARIA FILIPETTO  
Período do Afastamento e Substituição: 22/02/2016 - 23/02/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: MARCIA GALLINA  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Matrícula: 1635276  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Diretoria de Assuntos Educacionais  
Código da Função: FG-0003  
Ato de Designação: Portaria nº 065/2015  
Nome do ocupante Titular: CLADEMIR FRANCISCO PIOVESANA  
Período do Afastamento e Substituição: 01/02/2016 - 20/02/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: REGINA DA SILVA BORBA  
Cargo/Emprego: Professor de EBTT  
Matrícula: 1602915  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Coordenadoria do Curso Superior de Horticultura  
Código da Função: FUC-0001  
Ato de Designação: Portaria nº 252/2015



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Nome do ocupante Titular: MARCO AURELIO DE FREITAS FOGACA  
Período do Afastamento e Substituição: 01/02/2016 - 12/02/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: CARLOS PETROLI  
Cargo/Emprego: Motorista  
Matrícula: 1098941  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Coordenadoria de Infraestrutura  
Código da Função: FG-0001  
Ato de Designação: Portaria nº 226/2015  
Nome do ocupante Titular: GENEI LUIS BUCCO  
Período do Afastamento e Substituição: 01/02/2016 - 21/02/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: FABRICIO DANIEL PRESTES  
Cargo/Emprego: Auditor  
Matrícula: 1013353  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento  
Código da Função: CD-0003  
Ato de Designação: Portaria nº 072/2016  
Nome do ocupante Titular: sem ocupante  
Período do Afastamento e Substituição: 25/02/2016 - 29/02/2016  
Motivo do Afastamento: posição de titular no cargo sem ocupante  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: JONAS HECK  
Cargo/Emprego: Técnico de Laboratório  
Matrícula: 2077373  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Coordenadoria de Laboratórios  
Código da Função: FG-0002  
Ato de Designação: Portaria nº 235/2015  
Nome do ocupante Titular: SHANA PAULA SEGALA MIOTTO  
Período do Afastamento e Substituição: 05/01/2016 - 31/01/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: UBIRATA ESCOBAR NUNES  
Cargo/Emprego: Analista de Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1798666  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Função a ser Substituída: Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Código da Função: FG-0001  
Ato de Designação: Portaria nº 040/2013  
Nome do ocupante Titular: VALDIR ROQUE LAVANDOSKI  
Período do Afastamento e Substituição: 11/01/2016 – 06/02/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: FABRICIO DANIEL PRESTES  
Cargo/Emprego: Auditor  
Matrícula: 1013353  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento  
Código da Função: CD-0003  
Ato de Designação: Portaria nº 072/2016  
Nome do ocupante Titular: sem ocupante  
Período do Afastamento e Substituição: 01/03/2016 - 14/03/2016  
Motivo do Afastamento: posição de titular no cargo sem ocupante  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: GELSON LAGNI  
Cargo/Emprego: Mestre de Edificações e Infraestrutura  
Matrícula: 1102364  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Coordenadoria de Apoio Técnico Didático  
Código da Função: FG-0001  
Ato de Designação: Portaria nº 288/2014  
Nome do ocupante Titular: MARCOS DALMOLIN  
Período do Afastamento e Substituição: 01/03/2016 - 11/03/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: TIAGO FELIPE AMBROSINI  
Cargo/Emprego: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 1778032  
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Função a ser Substituída: Chefia do Gabinete  
Código da Função: FG-0001  
Ato de Designação: Portaria nº 084/2016  
Nome do ocupante Titular: SANDRA NICOLLI PIOVESANA  
Período do Afastamento e Substituição: 21/03/2016 - 24/03/2016  
Motivo do Afastamento: Férias  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: GIBRAN FERNANDO IBRAHIM  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Matrícula: 1982900

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves

Função a ser Substituída: Coordenadoria de Estágios e Egressos

Código da Função: FG-0002

Ato de Designação: Portaria nº 115/2016

Nome do ocupante Titular: LAURA ZANDONAI BRANCHER

Período do Afastamento e Substituição: 04/03/2016 - 24/03/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.